## NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

## ANEXO N.º 10

## **UMIDADE**

**1.** As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.